

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**¹, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **janeiro de 2024**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.


No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 28 de março de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

¹ SWR INFORMÁTICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma Processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute;
3. O **Passivo Concursal** do Grupo;
4. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **janeiro de 2024** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
7. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

8. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

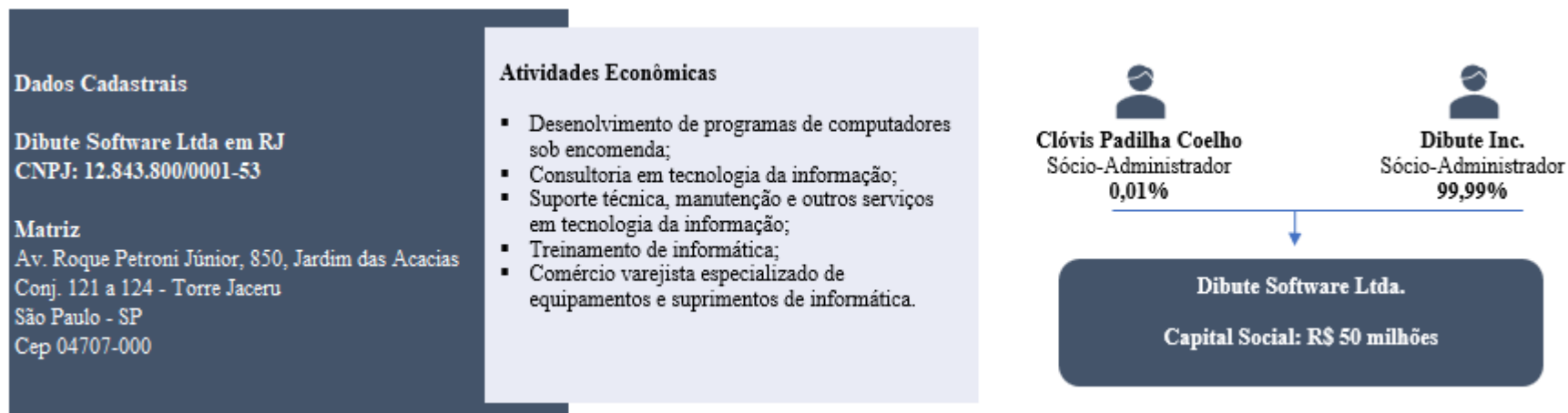
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute:

2.1. Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)



2.2. Globeinbra, LLC

<p>Dados Cadastrais</p> <p>Globeinbra LLC CNPJ: 10.794.936/0001-95</p> <p>Matriz 2711, Centerville Road, s/n Suite 400 Exterior - EX</p>	<p>Atividades Econômicas</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Compra e venda de imóveis próprios;▪ Aluguel de imóveis próprios.
--	--

2.3. SWR Informática Ltda

Dados Cadastrais

SWR Informática Ltda. em RJ
CNPJ: 01.596.922/0001-76

Matriz

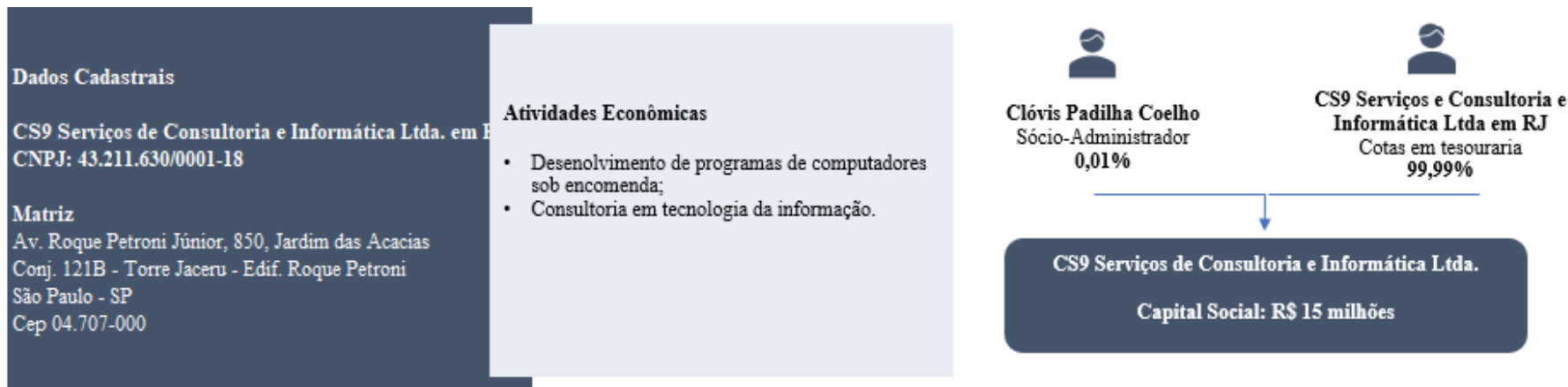
Av. Roque Petroni Júnior, 850, Jardim das Acacias
Conj. 121A - Torre Jaceru - Edif. Roque Petroni
São Paulo - SP
Cep 04.707-000

Atividades Econômicas

- Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



2.4. CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda



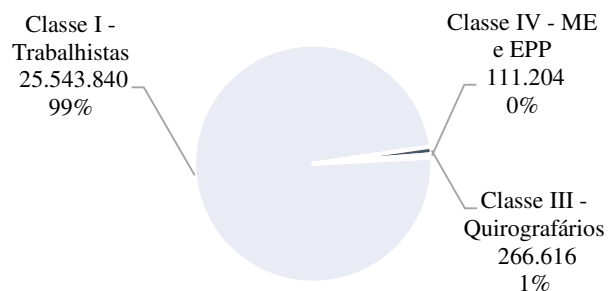
As informações sobre a situação cadastral das empresas integrantes do Grupo Dibute foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em fev/2024.

3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Dibute soma R\$ 25,9 milhões, sendo que 99% concentram-se na classe I - Trabalhistas.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	69	25.543.840	99%
Classe III - Quirografários	1	266.616	1%
Classe IV - ME e EPP	1	111.204	0%
Total	71	25.921.660	100%

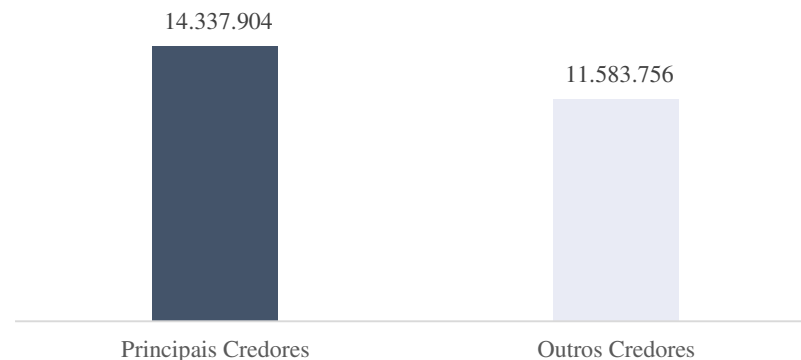
Passivo Concursal (R\$)



Os principais credores são citados no quadro ao lado, e representam 55% (R\$ 14,3 milhões) do total do passivo concursal.

Classe	Credor	Valor
Trabalhista	Lee Brock Camargo Advogados	10.366.977
Trabalhista	Roberto Alkalaia Wainberg	2.770.927
Trabalhista	Smith Martins Soc. Individual de Advogados	1.200.000
Total		14.337.904

Principais Credores x Outros Credores (R\$)



4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O Grupo Dibute possui R\$ 114,9 milhões de passivo tributário composto, majoritariamente, por tributos federais advindos da Recuperanda Dibute, cerca de 99% da totalidade do polo passivo.

Passivo Tributário - Grupo Dibute (R\$)

Tributo Federais (A)	nov/23	dez/23	jan/24
INSS	533.812	602.044	648.288
FGTS	10.941	-	-
PIS/COFINS/CSLL	2.781	8.437	4.228
Retidos na Fonte	-	-	136
IRRF	74.875	129.683	104.027
Encargos sem provisões	41.082	31.165	34.555
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.496	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	112.581.118	112.530.564	112.495.267
Total A	114.170.079	114.227.362	114.211.971
Tributos Municipais (B)	nov/23	dez/23	jan/24
IPTU	505.000	501.816	498.607
ISS	13.985	20.969	20.273
Parcelamento ISS	197.104	192.741	189.694
Total B	716.090	715.526	708.575
Total Passivo Tributário (A+B)	114.886.169	114.942.888	114.920.545

Fonte: Demonstrativos Contábeis do Grupo Dibute.

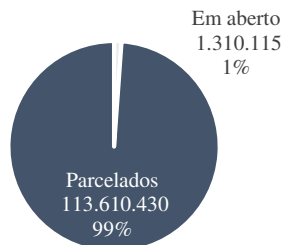
Tributos por Recuperanda (R\$)



A Globeinbra exibe R\$ 484,8 mil em saldo de IPTU, e a SRW, R\$ 206 em ISS. No tocante a Recuperanda CS9, não possui saldos tributários, conforme verificado no balancete da empresa. A Dibute expressa R\$ 114,4 milhões advindos, principalmente, de impostos federais.

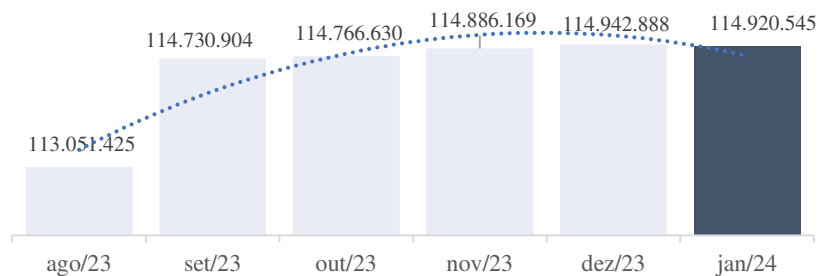
No tocante aos parcelamentos, o Grupo Dibute detém de R\$ 113,6 milhões em impostos parcelados, sendo as maiores parcelas oriundas da Prefeitura Municipal de São Paulo e IRRF, de acordo com o razão e balancete contábil.

Tributos em Aberto x Parcelados (R\$)



Em jan/2024, o passivo tributário do grupo expôs retração de R\$ 22,3 mil em função, sobretudo, dos parcelamentos e do IRRF. Ambos os impostos se referem à Dibute.

Passivo Tributário (R\$)



As maiores movimentações decorreram do INSS, que exibiu aumento de

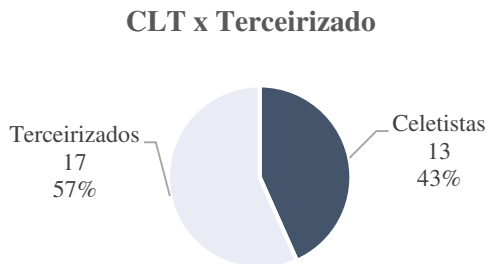
R\$ 46,2 mil, e dos parcelamentos com a PMSP e IRRF, retração de R\$ 35,2 mil e IRRF, redução de R\$ 25,6 mil.

O Grupo Dibute enviou os comprovantes de pagamentos de sete tributos que somam R\$ 110 mil. Os valores referem-se ao COFINS (comp. 12/2023 - R\$ 6,9 mil), IRRF (comp. 09 e 10/2023 – R\$ 67,9 mil), ISS (comp. 12/2023 – R\$ 20,7 mil), PIS (comp. 12/2023 – R\$ 1,5 mil), parcela à PMSP (R\$ 1,7 mil) e R\$ 11,2 mil referente ao FGTS (comp. 01/2024). Destaca-se que, anteriormente (fev/2024), a Recuperanda informou que os tributos pagos com regularidade são PIS, COFINS e ISS.

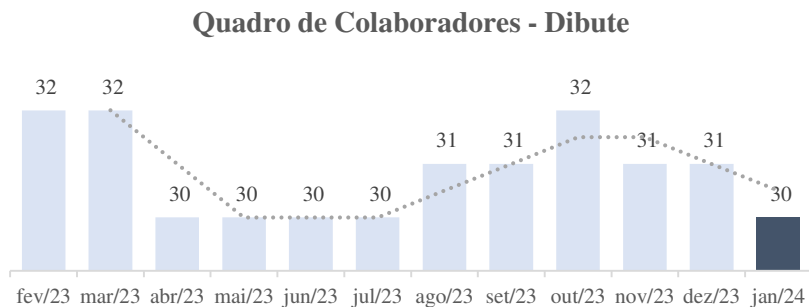
Por fim, salienta-se que, de acordo com os relatórios fazendários, o Grupo Dibute possui R\$ 1,2 bilhão de tributos em aberto segregados em dívida ativa (R\$ 1,2 bilhão) e ISS (R\$ 1,8 milhão). Nota-se diferenças entre o saldo contabilizado no balancete (R\$ 114,9 milhões) e os saldos constantes nos documentos fazendários (R\$ 1,2 bilhão). A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a contabilização dos tributos, bem como se existe planejamento para colocar a dívida tributária em dia. O assunto será detalho no próximo relatório, visto que, até a conclusão desta análise, o Grupo Dibute não retornou aos questionamentos.

5. QUADRO DE COLABORADORES

Em jan/2024, a Dibute possuía 30 colaboradores, dos quais 28 estavam com vínculo ativo e 2 afastados em razão de aposentadoria por invalidez. No quadro funcional, a Recuperanda exibe 13 funcionários em regime celetista e 17 terceirizados, alocados em oito departamentos.



No período em análise, o quadro funcional da empresa não apresentou variação.



Quanto aos dispêndios da folha mensal, somaram em valores líquidos R\$ 116,9 mil, que estão em dia, conforme extrato bancário da Recuperanda.

No tocante aos impostos trabalhistas, o FGTS da competência jan/2024 (R\$ 11,2 mil) encontra-se pago, de acordo com comprovante de pagamento. Com relação ao INSS, a Dibute enviou planilha de controle de impostos em aberto, na qual consta saldo de R\$ 571,3 mil em atraso de INSS.

Destaca-se que, mensalmente, são solicitados à Recuperanda os contratos com terceirizados, contudo, a Dibute não os apresentou até o momento.

6. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

6.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

Ativo

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		3.744.285	3.744.331	3.892.097
Disponível	1.1	40.427	128.434	205.164
Créditos	1.2	277.299	262.357	314.441
Créditos Conversibilidade Finan.	1.3	3.425.771	3.352.865	3.371.932
Despesas antecipadas		788	674	560
Ativo Não Circulante		109.741.936	109.741.936	109.741.936
Contas a receber afiliados	1.4	108.621.537	108.621.537	108.621.537
Depositos judiciais	1.5	1.056.816	1.056.816	1.056.816
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado		1.000.230	998.968	997.706
Imobilizado	1.6	2.429.158	2.429.158	2.429.158
Deprec. Acumulada		(1.428.928)	(1.430.190)	(1.431.452)
Total		114.486.451	114.485.235	114.631.739

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

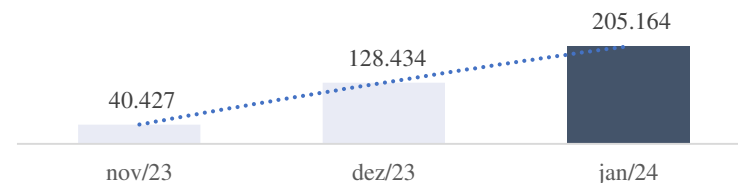
A Recuperanda possui R\$ 205,1 mil em disponibilidades advindas, majoritariamente, de aplicações financeiras (R\$ 205,1 mil). O restante do saldo da conta provém das duas contas correntes da empresa: Caixa

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Econômica, que exibe saldo zerado e movimentação de R\$ 520 mil, onde são pagos os principais dispêndios e recebimentos do negócio, e Sicredi, que apresenta saldo negativo de R\$ 71 reais em virtude de quitação de cartão de crédito e tarifas bancárias, conforme observado no extrato.

Em jan/2024, a conta exibiu aumento de R\$ 88 mil, em razão da aplicação em conta de fundo de investimento da CEF no montante de R\$ 297,6 mil e resgate de R\$ 221,2 mil, resultando no saldo de R\$ 205,1 mil.

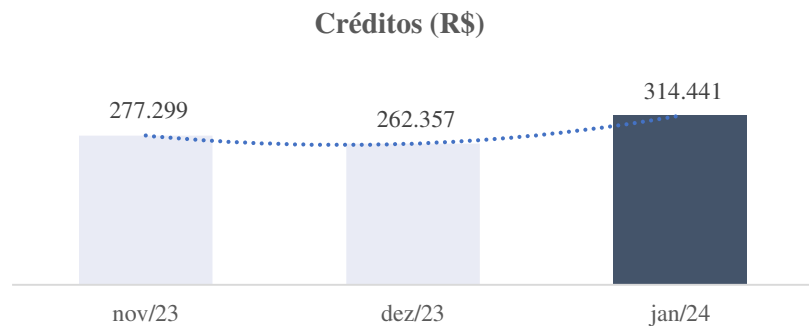
Disponibilidades (R\$)



Anteriormente (fev/2024), a Administração Judicial questionou a Dibute sobre o aumento das aplicações financeiras. A Recuperanda informou que a origem do valor adveio do recebimento antecipado e o destino da monta foi utilizado para quitar despesas do negócio. Salienta-se que o saldo das disponibilidades condiz com a realidade da empresa e foi atestado pelos extratos da aplicação e bancários.

1.2 Créditos

Rubrica composta pelas duplicatas a receber. Em jan/2024, exibiu crescimento de 20% (R\$ 52 mil) em virtude do maior volume de vendas.



Destaca-se que no controle das contas a receber enviado pela empresa, constam 14 (quatorze) duplicatas emitidas em janeiro que totalizam R\$ 290,9 mil em valores em aberto, divergindo do saldo exibido no balanço (R\$ 314,4 mil) que demonstra 40 notas fiscais.

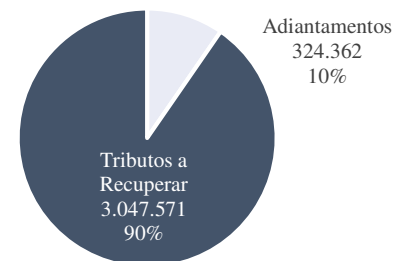
Quanto ao controle de clientes inadimplentes e os valores a receber, a Recuperanda afirmou, anteriormente, que as cobranças são realizadas semanalmente, via e-mail e contato telefônico. Ainda, a Dibute informou que como a maior parte dos contratos são firmados com órgãos públicos,

a contratada (Dibute) não pode bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

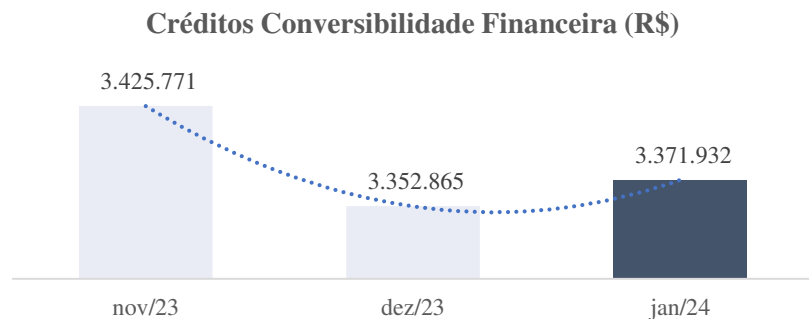
1.3 Créditos Conversibilidade Financeira

Conta mais representativa do ativo circulante, compondo 87% da totalidade de direitos de curto prazo. Formada por adiantamentos a funcionários e tributos a apropriar/recuperar.

Composição 'Créditos Conversibilidade Financeira' (R\$)



Em jan/2024, a rubrica apresentou aumento de 1% (R\$ 19 mil) decorrente do adiantamento a funcionários (R\$ 6,8 mil) e os impostos a recuperar (R\$ 12,2 mil).



Destaca-se que em adiantamentos há uma conta homônima que, segundo a empresa, reflete em maior grau, valores vinculados a bloqueios judiciais. Anteriormente (fev/2024), a Administração Judicial havia solicitado documentação suporte, tendo a Recuperanda informado que *“trata-se de uma empresa com muitas dívidas trabalhistas e a possibilidade de recuperação destes valores bloqueados praticamente não existem, trata-se de dezenas de processos cuja possibilidade de recuperação é zero”*. Ou seja, são valores que não serão recuperados pela empresa.

No que concerne aos impostos a recuperar, a empresa contabilizou aumento de R\$ 12,2 mil devido, sobretudo, ao IRF a recuperar – Lei 7450’ (R\$ 6,4 mil) e a contribuição social (R\$ 5,7 mil).

Impostos a Apropriar/Recuperar (R\$)	nov/23	dez/23	jan/24
IOF a apropriar	58	50	41
Contr. Social a apropriar	792.859	797.663	803.380
INSS a recuperar	30.177	30.177	30.177
IRRF	32.451	32.463	32.541
IRF a recuperar - Lei 7450	2.171.849	2.174.972	2.181.432
Total	3.027.395	3.035.325	3.047.571

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Conforme informado pela Recuperanda, os saldos apresentados no quadro acima, especialmente na conta "IRF a Recuperar - Lei 7450", são resultantes de retenções no fechamento fiscal. Entretanto, devido aos prejuízos da empresa, os valores não estão sendo compensados. A Administração Judicial havia questionado a empresa sobre a utilização dos valores dos impostos a recuperar para pagamento do passivo tributários, a Dibute informou que irão usufruir do saldo assim que houver a possibilidade para realizar a compensação.

1.4 Contas a receber afiliados

A Rubrica se constitui a partir de liberações de recursos para o pagamento de dívidas remanescentes das demais empresas do Grupo Dibute, que também se encontram no processo de Recuperação Judicial, e findando o período com a monta de R\$ 108.621.537 milhões. Em que pese a rubrica

represente 95% do ativo da Recuperanda, a Dibute afirma que os valores não serão realizados.

Quando questionada a respeito do *status* da conciliação da conta, a empresa informou que: *“Atualmente, não temos novidades a reportar nessa conta específica. É notável ressaltar que o valor mais expressivo registrado até o momento, surgiu após o início do processo de Recuperação Judicial. Isso diz respeito às negociações referentes a obrigações tributárias que envolvem a CS9, totalizando R\$ 637.397,14, e a SWR, totalizando R\$ 73.743.354,52, em contas a pagar por afiliadas. Isso é comparado com o valor de R\$ 74.387.151,66 a receber por afiliadas da Dibute. Importante destacar que tanto a CS9 quanto a SWR enfrentam significativas dívidas fiscais e estão impossibilitadas de efetuar o pagamento devido à ausência de operações. Essa obrigação será arcada pela própria Dibute, que irá gerar os recursos necessários através da alienação do Sítio e dos imóveis, bem como por meio da geração de caixa proveniente das operações normais.”*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

1.5. Depósitos Judiciais

A conta não exhibe movimentação desde ago/2023. Anteriormente (fev/2024), a Administração Judicial indagou a Dibute sobre a essência da conta e se os valores serão repassados a empresa. A Recuperanda informou que não há perspectiva de retorno dos valores contabilizados, visto que se trata de dezenas de processos de dívidas trabalhistas cuja possibilidade de recuperação é zero. Ainda, a Administração questionou a Dibute sobre a baixa do valor contabilizado no ativo.

1.6. Imobilizado

A Dibute possui R\$ 2,4 milhões em bens imobilizados e depreciação mensal de R\$ 1,2 mil.

Composição do Imobilizado (R\$)

Telefones	320.464
Máq., motores e equipamentos	2.460
Móveis e Utensílios	62.913
Inst. Aparelhos de Comunicação	1.199
Oinstalações	54.790
Imóveis	1.000.000
Computadores	987.332

O imobilizado é composto, majoritariamente, pelos imóveis (41%) e pelos computadores (40%). A depreciação acumulada é de R\$ 1,4 milhão, totalizando imobilizado de R\$ 997,7 mil.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Passivo

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante		3.651.409	3.583.738	3.611.830
Obrigações Sociais	2.1	1.235.280	1.129.106	1.188.450
Obrigações Tributárias	2.2	250.331	309.824	281.197
Emprest e Financiamentos CP	2.3	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.4	1.904.849	1.883.858	1.881.234
Passivo Não Circulante		113.671.962	113.785.201	113.926.622
Emprest e Financiamentos LP	2.3	33.098.259	33.100.362	33.108.890
Impostos a Recolher	2.2	80.521.917	80.505.953	80.489.990
Receitas de Exercícios Futuros	2.5	51.786	178.886	327.742
Patrimônio Líquido		(2.553.324)	(2.553.324)	(2.883.705)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(85.735.565)	(85.735.565)	(86.065.946)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.770.048	114.815.616	114.654.748

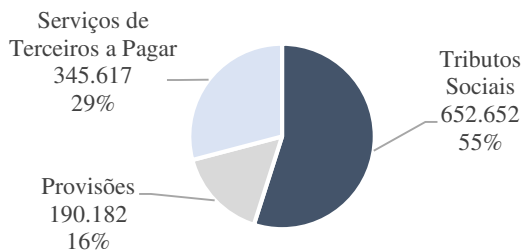
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Sociais

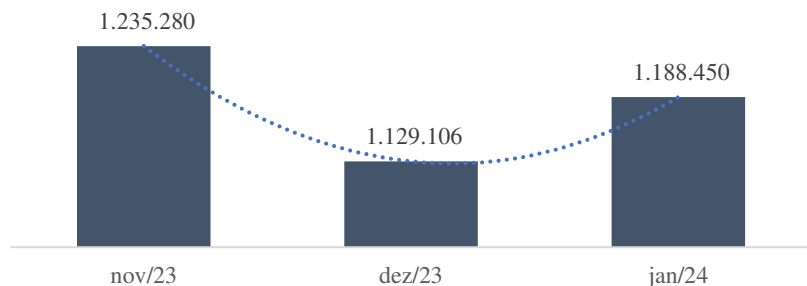
As obrigações sociais são integradas por ‘tributos sociais’ (R\$ 652,6 mil), ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 345,6 mil) e ‘provisões’ (R\$ 190,1 mil). Os tributos sociais, que compõem 55% do total da rubrica, são tratados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório.

Composição 'Obrigações Sociais' (R\$)



Em jan/2024 a rubrica demonstrou crescimento de 5% (R\$ 59,3 mil) em virtude, sobretudo, do INSS a recolher que exibiu aumento de R\$ 49,8 mil no período, conforme verificou-se no razão da rubrica. O imposto está detalhado no tópico “Passivo Tributário” deste relatório.

Obrigações Sociais (R\$)



As provisões demonstraram aumento de R\$ 8,9 mil oriundo do FGTS e INSS sobre férias e 13º salário. A conta ‘serviços de terceiros a pagar’ também apresentou crescimento, que no período foi de R\$ 4,6 mil, incorrido dos contratos de serviços terceirizados, como consultoria, contabilidade, auditoria e processamento de dados.

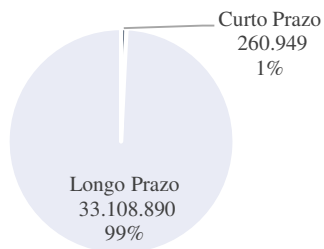
2.2 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute.

2.3 Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

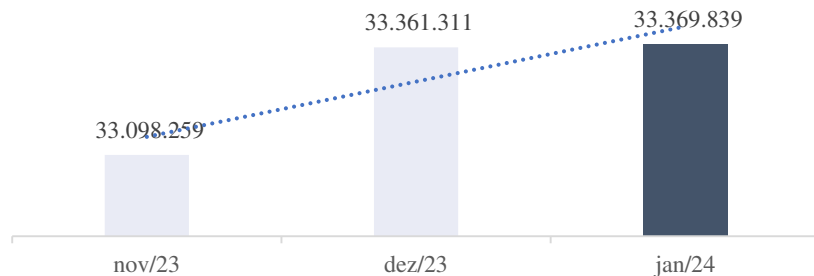
A Dibute possui R\$ 33,3 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, cuja totalidade representa 28% do passivo da empresa.

Composição 'Empréstimos e Financiamentos' (R\$)



Os empréstimos de curto prazo não exibiram variação no período. Já os de longo prazo, que compõe majoritariamente a integralidade da conta (99%), exibiu aumento de R\$ 8,5 mil, o que ocasionou o crescimento da conta.

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



O aumento adveio de contas a pagar afiliados, na qual constam valores à Rio Águeda, administradora dos bens das Recuperadas integrantes do grupo. O valor foi identificado através do razão contábil e demonstração do fluxo de caixa da Dibute.

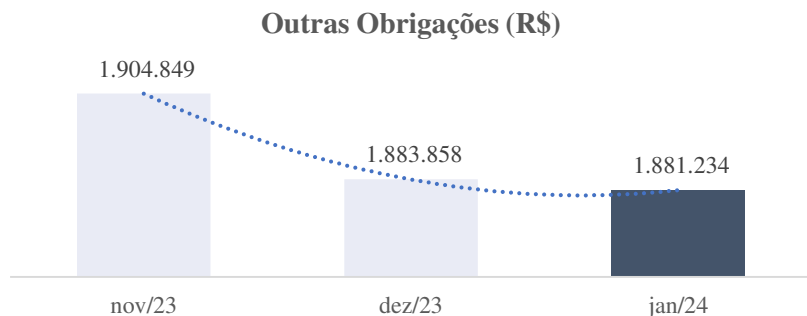
2.4 Outras Obrigações

Rubrica composta por 10 subcontas, contudo somente 5 exibiram movimentação do período, conforme demonstrado no quadro ao lado.

Outras Obrigações (R\$)	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Condomínio a Pagar	51.081	-	-	51.081
Despesa Jurídica a Pagar	400.000	-	-	400.000
Contas Correntes	2.709	-	-	2.709
Contr. Social a Recolher	2.739	50	70	2.759
Contas a Pagar	121.540	12.393	9.748	118.895
Mensalidade Sindical a Pagar	1.134	30	30	1.134
Pró-Labore a Pagar	-	20.470	20.470	-
Pensão Alimentícia a Pagar	1.810	-	-	1.810
Salários a Pagar	-	148.852	148.852	-
Indenizações a Pagar	1.302.845	-	-	1.302.845
Total	1.883.858	181.795	179.170	1.881.234

Destaca-se que as indenizações a pagar representam 69% e, segundo a Dibute, são compostas por processos judiciais, de acordo com a tabela de controle disponibilizada pela Recuperanda.

Em dezembro, houve retração de R\$ 2,6 mil decorrente, principalmente, dos valores pagos referentes a telefonia, conforme verificado no razão contábil.

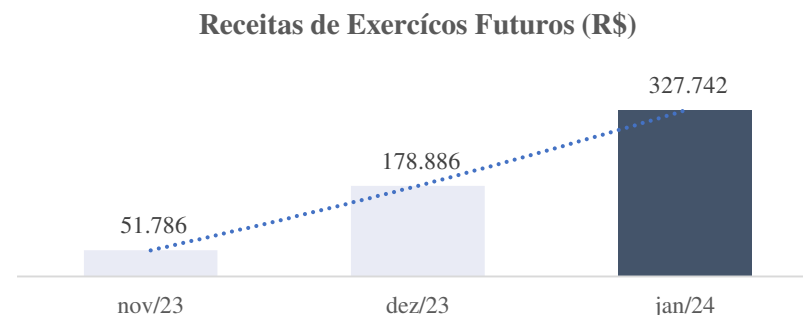


Cabe destacar que o pró-labore à Daniela Capobianco no valor de R\$ 13,7 mil foi pago no período, conforme verificado no extrato bancário da empresa, assim como a folha salarial (R\$ 116,9 mil) e as contribuições social (R\$ 50 reais) e sindical (R\$ 30 reais). Salienta-se que os pormenores da subconta ‘salários a pagar’ estão discorridos no tópico “Quadro de Colaboradores” deste relatório.

A Administração Judicial indagou a Dibute sobre o pró-labore pago no período, visto que a sócia mencionada não consta no quadro de sócios e administradores.

2.5 Receitas de Exercícios Futuros

A Dibute possui R\$ 327,7 mil em receitas diferidas advindas de serviços que serão prestados futuramente ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro no valor de R\$ 196 mil, conforme observado no razão e balancete da empresa.



Destaca-se que, em jan/2024, a conta exibiu crescimento de 83% (R\$ 148,8 mil) devido ao serviço prestado futuro (R\$ 196 mil) e as apropriações de receitas (R\$ 47,1 mil).

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (em R\$)	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Bruta	3.1	475.739	593.794	543.109
(-) Deduções		(28.979)	(46.735)	(45.162)
Receitas líquidas		446.761	547.059	497.948
Despesas Do Exercício	3.2	(502.756)	(566.657)	(486.968)
Despesas administrativas		(241.337)	(229.695)	(233.128)
Despesas c/ pessoal		(260.262)	(320.121)	(244.283)
Impostos e Taxas		(37)	(10)	(510)
Depreciações		(1.120)	(1.262)	(1.262)
(-) Outras Despesas		-	(15.569)	(7.784)
(+) Outras Receitas		7.884	9.467	728
Resultado Operacional		(48.111)	(10.131)	11.708
Receitas financeiras		208	381	-
Despesas financeiras		(9.485)	(37.036)	(34.717)
Resultado líquido	3.3	(57.389)	(46.785)	(23.009)

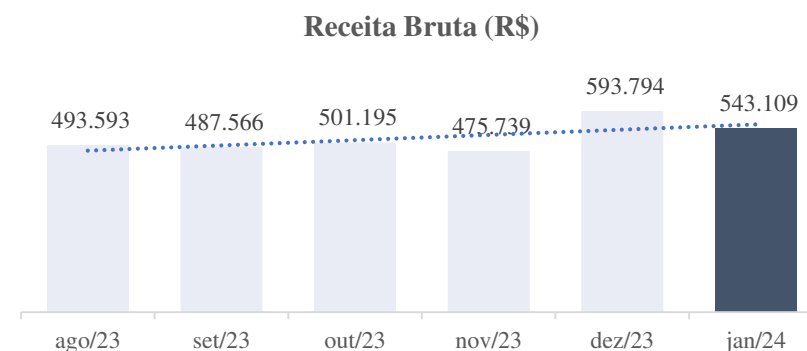
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)**3.1 Receita Bruta**

A receita bruta da Dibute advém de serviços prestados de TI (tecnologia da informação), natureza principal do negócio.

Em jan/2024, a empresa contabilizou R\$ 543,1 mil em serviços efetuados indicando retração de 9% (R\$ 50,6 mil). A redução observada no período

decorreu do menor volume de serviços prestados, conforme verificado no razão contábil. Cabe destacar que os serviços de informática prestados pela Recuperanda sofrem com flutuações do mercado, o que ocasiona as altas e baixas de receita.

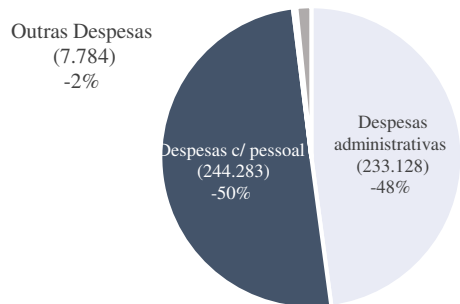


As deduções sobre a receita somam R\$ 45,1 mil, sendo o COFINS (R\$ 20,6 mil) e o ISS (R\$ 20 mil) os tributos mais expressivos sobre o faturamento da empresa.

3.2 Despesas Operacionais

A Recuperanda possui R\$ 486,9 mil em despesas do exercício concentradas, principalmente, em dispêndios com pessoal (R\$ 244,2 mil) e administrativas (R\$ 233,1 mil).

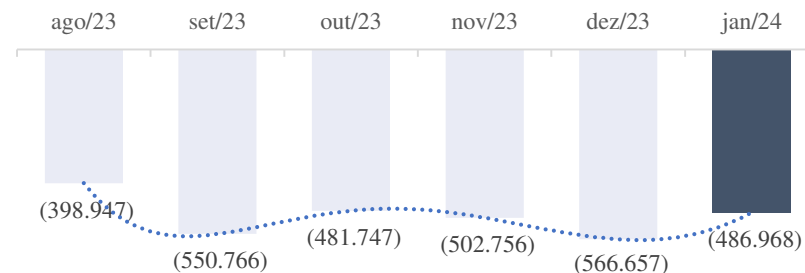
Composição "Despesas Operacionais"



As despesas administrativas compreendem, em maior grau, serviços de terceiros (R\$ 158,3 mil) e retirada pró-labore (R\$ 19,2 mil). Os serviços de terceiros compreendem gastos com contabilidade, auditoria, consultoria e suporte. As despesas com pessoal concentram-se em salários (R\$ 121,6 mil) e assistência hospitalar (R\$ 48,7 mil). Em ‘outras despesas’ são contabilizadas as multas fiscais com a Prefeitura de São Paulo no valor de R\$ 7,7 mil.

Em jan/2024, o saldo das despesas retraiu 14% (R\$ 79,6 mil) em razão, sobretudo, dos dispêndios com assistência hospitalar.

Despesas Operacionais (R\$)

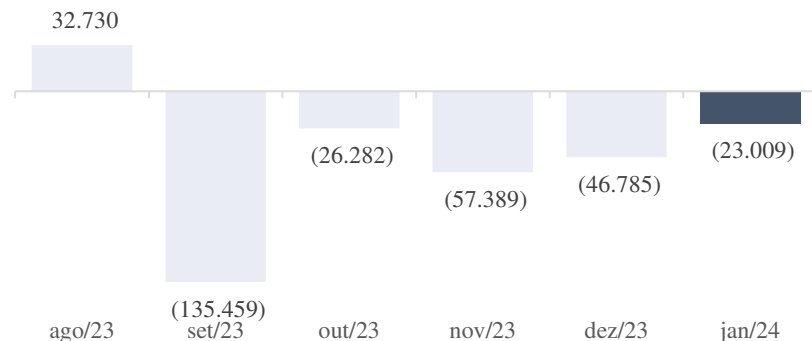


A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos que levam a empresa a possuir altos dispêndios com assistência médica e hospitalar. O assunto será retomado no próximo relatório.

3.3 Resultados Líquido

A empresa expressou resultado líquido negativo de R\$ 23 mil em jan/2024, refletindo decréscimo no prejuízo em 51% (R\$ 23,7 mil).

Resultado Líquido (R\$)



A retração no prejuízo da Recuperanda ocorreu devido a redução das despesas operacionais. Salienta-se que o resultado operacional da empresa é positivo (R\$ 11,7 mil). Contudo, as despesas financeiras (R\$ 34,7 mil) da Dibute são maiores que o lucro operacional, resultando em prejuízo no período. Cabe destacar que o maior volume de dispêndios financeiros advém dos juros sobre parcelamentos tributários (R\$ 34,1 mil).

6.2 Globeinbra, LLC

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		162.627	172.097	188.857
Caixa	1.1	162.627	172.097	188.857
Ativo Não Circulante		19.286.511	19.245.728	19.211.372
Realizavel a Longo Prazo	1.2	295.321	297.424	305.952
Imobilizado	1.3	18.991.189	18.948.304	18.905.419
Total		19.449.138	19.417.825	19.400.228

Passivo	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante		11.340.888	11.317.204	11.305.495
Obrigações Tributárias	2.1	491.222	488.037	484.828
Outras Obrigacoes	2.2	10.849.666	10.829.166	10.820.666
Passivo Não Circulante		11.986.495	11.991.375	11.995.155
Emprestimos E Financiamentos	2.3	11.986.495	11.991.375	11.995.155
Patrimonio Líquido		(3.837.839)	(3.837.839)	(3.890.754)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.604.790)	(17.604.790)	(17.657.704)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.489.544	19.470.740	19.409.896

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

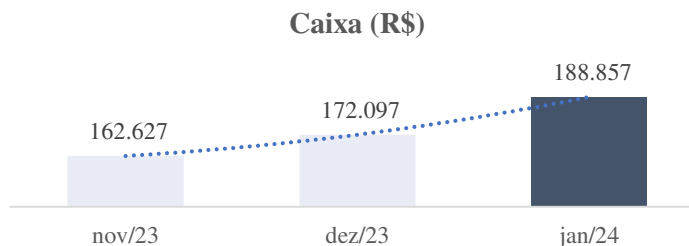
Notas explicativas (“NE”)



1.1 Caixa

A gestão dos valores da rubrica é realizada pela Administradora de Bens Rio Águeda, sendo importante ressaltar que a conta patrimonial "Caixa" funciona de maneira semelhante a uma conta de resultado. Portanto, os valores mensais presentes no balancete não representam o saldo acumulado em disponibilidades, mas sim o resultado líquido mensal dos ativos geridos pela Rio Águeda. Em jan/2024, a rubrica exibiu

crescimento de 10% (R\$ 16,7 mil) devido a valores geridos pela administradora de bens (Rio Águeda). Cumpre destacar que nos saldos supracitados há movimentações não só da Globeinbra, mas também da SWR Informática, visto que ambas são administradas pela Rio Águeda. Adiante, segue o fluxo de caixa fornecido pela empresa administradora de bens referente ao mês de janeiro.



RECEITAS X DESPESAS - GLOBEINBRA - POSIÇÃO 31/01/2024															
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP ALITU	SP AL JAU 1160	SP AL JAU 1172	SP ITAPECERICA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SP SALVADOR	SP DINAMARCA	VEÍCULOS	SWR (FOR 205)	TOTAL
Aluguéis Recebidos	24.416	10.218	13.423	0	371.376	339.778	6.795	152.353	2.301.742	0	188.440	0	0	42.418	3.450.957
Venda de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	0	217.848
	24.416	10.218	13.423	0	371.376	339.778	6.795	152.353	2.301.742	0	188.440	0	217.848	42.418	3.668.805
Adm Rio águeda	(5.050)	(2.154)	(2.943)	0	(85.421)	(67.384)	(1.473)	(32.598)	(464.038)	0	(39.593)	0	(44.351)	(8.444)	(753.448)
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.102)	31.251	(10.077)	(106)	(305.250)	(1.348)	(215)	(58.633)	(92.549)	(210.496)	(7.188)	(346.627)	17.789	(3.667)	(988.217)
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(214.928)	(685.225)	0	0	0	(484)	0	(902.071)
Documentação	(2.924)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	0	(49.671)
Manutenção	(150)	(11.378)	(64.532)	(3.078)	(26.914)	(20)	(1.542)	(304.265)	(44.236)	(372)	0	(276.008)	(54.046)	0	(786.541)
	(9.226)	16.294	(77.561)	(3.184)	(417.584)	(68.752)	(3.229)	(610.425)	(1.286.048)	(210.868)	(46.781)	(622.635)	(127.838)	(12.111)	(3.479.948)
Resultado	15.190	26.512	(64.138)	(3.184)	(46.208)	271.026	3.566	(458.072)	1.015.693	(210.868)	141.659	(622.635)	90.009	30.307	188.856,68

1.2 Realizável a Longo Prazo

Composta por valores recebidos da Recuperanda Dibute para pagamento de despesas da Globeinbra, devido à falta de saldo para quitar os dispêndios do negócio. No período analisado, a conta exibiu crescimento de 2% (R\$ 8,5 mil). O valor foi constatado através do balancete da Dibute.

1.3 Imobilizado

A Recuperanda Globeinbra possui R\$ 25,7 milhões em imóveis e depreciação acumulada de R\$ 6,8 milhões. A redução de R\$ 42,8 mil ocorrida na conta advém da depreciação mensal.

Salienta-se que os bens da Globeinbra são administrados pela Rio Águeda. Destaca-se que a Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado, contudo, a Recuperanda informou que “*o Imobilizado da Globeinbra são os Imóveis existente que estão aguardando liberação do Gravame por parte do Juiz da recuperação para que os mesmos sejam vendidos com a finalidade de pagar dívidas trabalhistas e tributárias.*”

2.1 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute.

2.2 Outras Obrigações

Rubrica formada por condomínio (R\$ 453,6 mil), despesas jurídicas a pagar (R\$ 10,3 milhões) e contas a pagar, que possui saldo zerado, contudo demonstrou movimentação de R\$ 75,1 mil. No período, a conta exibiu redução de R\$ 8,5 mil em razão do pagamento de condomínio de quatro imóveis da Recuperanda que, conforme planilha de controle da Administradora de Bens Rio Águeda, referem-se a despesas da competência de janeiro, corroborando o saldo contabilizado.

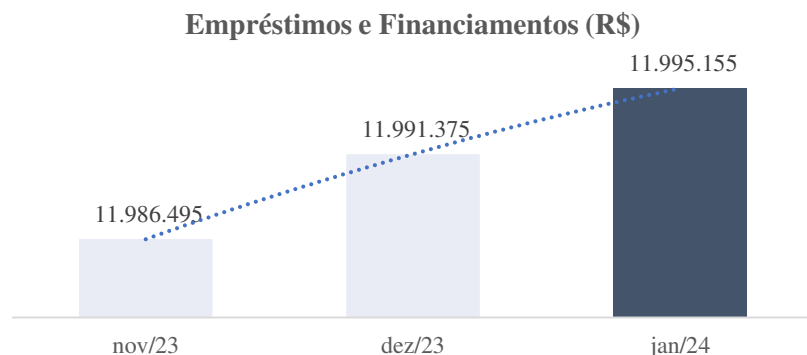
No tocante à despesa jurídica, refere-se a honorários advocatícios devidos à banca Lee Brock Camargo Advogados, conforme planilha de controle de processos trabalhistas.

Com relação às contas a pagar, exhibe saldo credor de R\$ 37,5 mil referentes à Dibute e aos serviços prestados pelo Rio Águeda, administradora dos imóveis da Recuperanda, e saldo devedor de R\$ 37,5

mil advindos de valores da Recuperanda SWR e à Rio Àgueda, resultando em saldo zerado no período. Destaca-se que todos os valores foram constatados através do razão, extratos bancários e balancetes das Recuperandas integrantes do grupo.

2.3 Empréstimos e Financiamentos

A Globeinbra possui R\$ 11,9 milhões em empréstimos advindos de valores a pagar de filiados que, de acordo com o razão contábil, apresenta montantes da Recuperanda SWR.



Em jan/2024, o aumento observado foi de R\$ 3,7 mil oriundo da empresa SWR. A Administração Judicial questionou o Grupo Dibute sobre a utilização dos valores emprestados. Aguarda-se retorno.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Alugueis de Imoveis	3.1	61.136	60.836	62.536
Receita Líquida Operacional		61.136	60.836	62.536
Resultado operacional		(73.456)	(73.345)	(72.204)
Despesas administrativas	3.2	(30.571)	(30.460)	(29.319)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado Líquido	3.3	(12.320)	(12.509)	(9.668)

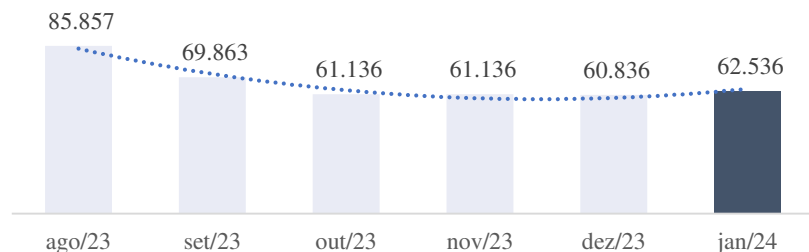
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

A Globeinbra possui receita de R\$ 62,5 mil referente ao aluguel de imóvel administrado pela Rio Àgueda.

Receitas (R\$)



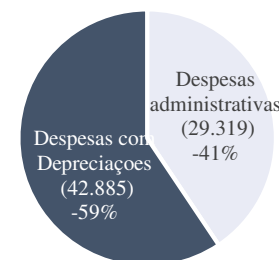
Conforme discorrido anteriormente (fev/24), os saldos das receitas refletem as contas pagas no período avaliado, ou seja, correspondem à redução do passivo proveniente de pagamentos na competência avaliada, não caracterizando uma conta de resultado, como apresentada pela empresa no DRE. A Recuperanda informou que a contabilização é realizada deste modo em virtude da companhia ser sediada em outro país e que, atualmente, é feito a acumulação de dados a título de controle das operações e reformas dos imóveis. Contudo, não apresentou elucidacões quanto ao embasamento legal normativo a respeito do modelo de contabilização quando instada, de modo que a Administradora Judicial

entende que a receita expressa na rubrica não corresponde à renda operacional, mas à redução de dívidas (passivo) apenas.

3.2 Despesas Operacionais

A Recuperanda possui R\$ 72,2 mil em dispêndios administrativos (R\$ 29,3 mil) e com depreciações dos imóveis (R\$ 42,8 mil).

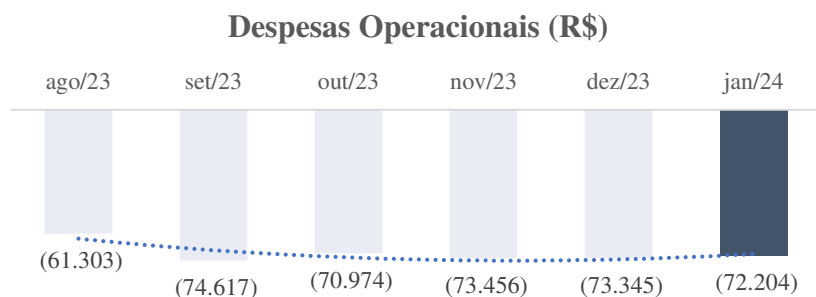
Composição 'Despesas Operacionais' (R\$)



As despesas administrativas são oriundas, principalmente, de serviços prestados pela administradora de bens Rio Àgueda (R\$ 12,2 mil) e serviços de terceiros (R\$ 16,5 mil). Conforme elucidado anteriormente pela Recuperanda, os ‘Serviços de Terceiros’ se referem aos dispêndios com prestadores de serviços costumeiros mensais, ao passo que ‘Serviços

Prestados' correspondem aos serviços prestados relacionados às notas de débito operacionais da Recuperanda e depreciação mensal de ativos imobilizados.

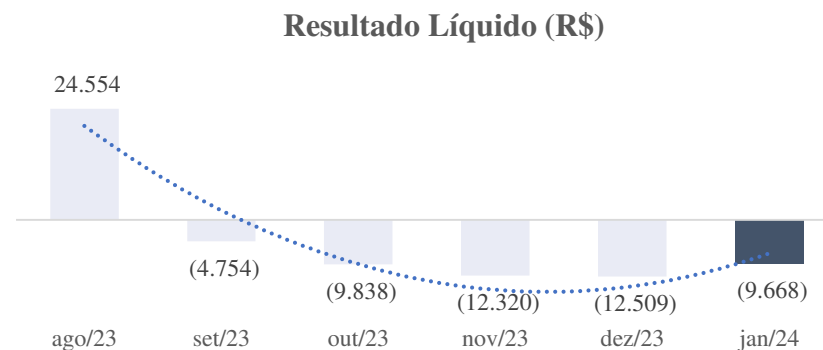
Em jan/2024, as despesas operacionais exibiram retração de R\$ 1,1 mil em razão, sobretudo, dos gastos com manutenção e conservação do imobilizado.



A Globeinbra foi questionada quanto aos motivos que influem nas variações dos saldos de manutenção e conservação de imóveis, e retornou afirmando que as oscilações acontecem diante da demanda, e dada a insuficiência de recursos para manutenção preventiva, os recursos são usados na medida das grandes necessidades. Frisa-se que a empresa não enviou as notas fiscais das transações, apesar de solicitados mensalmente.

3.3 Resultado Líquido

O Resultado líquido da empresa resulta em prejuízo de R\$ 9,6 mil no mês de jan/2024, exibindo redução de R\$ 2,8 mil em relação à competência anterior.



A variação decorreu, principalmente, da redução das despesas administrativas com manutenção e conservação dos ativos imobilizados.

6.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Créditos Conversibilidade Financeira	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.393.409	43.398.197	43.401.885
Realizavel a Longo Prazo	41.336.180	41.341.060	41.344.840
Imobilizado	856.385	856.294	856.202
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.455.487	47.460.276	47.463.964

Passivo	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante	4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributarias	206	206	206
Emprest. e Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprest. e Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Liquido	(37.172.433)	(37.172.433)	(37.154.933)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros/Prejuizos Acumulados	(81.577.828)	(81.577.828)	(81.560.328)
Ajuste de Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.442.776	47.442.776	47.460.276

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A SWR possui R\$ 47,4 milhões em contas de ativo, sendo a rubrica ‘realizável a longo prazo’ responsável por 87% do total do grupo.

As contas do ativo circulante não apresentaram variação no período. Destaca-se que a conta ‘créditos conversibilidade financeira’ é formada por adiantamentos e impostos a apropriar/compensar. A Administração Judicial questionou a SWR se há previsão de recebimento do valor constante na conta, e o assunto será retomado no próximo relatório.

As contas de ativo de longo prazo exibiram crescimento de R\$ 3,6 mil em razão de valores a receber de afiliados que, no caso da Recuperanda, é a própria SWR, conforme verificado no razão contábil. Frisa-se que a conta envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo, e segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem. Contudo, a Administração Judicial questionou a SWR sobre a origem e destinação dos recursos. O assunto será discutido no próximo relatório.

Com relação ao imobilizado, exibe retração de R\$ 92 reais decorrentes da depreciação mensal dos bens. Em relação aos tributos e as contas de imobilizado, não é possível atestar a sua real existência, em virtude da não disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações.

Quanto ao passivo, exibiu crescimento de R\$ 17,5 mil em razão dos prejuízos acumulados. A rubrica ‘outras obrigações’ foi a única a exibir movimentação de R\$ 7,5 mil advindos de serviços pagos Rio Àgueda (R\$ 3,7 mil) e contas a pagar à SWR (R\$ 3,7 mil), gerando saldo zerado no período, não influenciando o total do passivo.

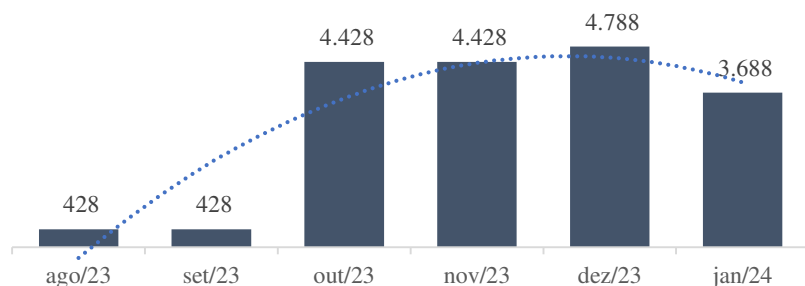
Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE	nov/23	dez/23	jan/24
Receita bruta	5.650	6.100	5.000
Lucro bruto operacional	5.650	6.100	5.000
Despesas operacionais	(1.222)	(1.312)	(1.312)
Serviços de terceiros	(1.130)	(1.220)	(1.220)
Depreciacoes	(92)	(92)	(92)
Resultado Operacional	4.428	4.788	3.688
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	4.428	4.788	3.688

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém dos aluguéis geridos pela administradora de bens Rio Àgueda, enquanto as despesas contabilizadas decorrem da porcentagem cobrada pelos serviços prestados por parte da administradora.

Resultado Líquido (R\$)


Em jan/2024, exibiu R\$ 3,6 mil de lucro mensal, retração de R\$ 1,1 mil em função da redução do aluguel dos imóveis, conforme observado no razão das contas. A Administração Judicial indagou a empresa sobre os motivos que levaram a redução dos aluguéis. O assunto será retomado quando a empresa retornar aos questionamentos.

6.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Passivo	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Empréstimos E Financiamentos	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimônio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e a Recuperanda afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

No ativo da empresa constam valores de tributos a recuperar, sem lastro documental que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos. No ativo não circulante, os saldos expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No passivo, a rubrica de empréstimos engloba valores que a Recuperanda afirma que advém de dívida contraída no exterior pelo sócio majoritário do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos, além de serem montantes extrajudiciais. Por fim, os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos referentes a indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captção de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):** A Recuperanda apresentou à Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMIRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes durante o mês de março com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.